Universidade Federal de Juiz de Fora – Campus Governador Valadares

Instituto de Ciências da Vida

Departamento de Farmácia

Minuta Edital interno de Seleção para Bolsas de Monitoria - 2023-1

A Comissão de Regramento das Normas Internas para distribuição das bolsas de monitoria sobre a Monitoria do Departamento de Farmácia do Instituto de Ciências da Vida do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público o edital de seleção para preenchimento das vagas de monitoria disponibilizadas ao Departamento de Farmácia no 1º semestre letivo de 2023.

- 1. Informações preliminares:
- 1.1. Foram disponibilizadas ao departamento 12 bolsas de Monitoria de 6h para o 1º semestre letivo de 2023.
- 1.2. Os professores interessados em pleitear bolsas deverão preencher o formulário disponível no link https://forms.gle/rqWpnyS7xCcuJRVW6 <u>até a data de 31/07/2023</u> e serão encaminhados à avaliação da comissão que foi designada pelo departamento para tal finalidade.
- 1.3. O formulário que não for completamente preenchimento levará a desclassificação da proposta.
- 1.4. Os projetos serão avaliados quanto aos critérios definidos e já aprovados em reunião departamental:
- 1.4.1. Atender prioritariamente disciplinas que apresentem conteúdos básicos deficitários do ensino fundamental e médio.

§ único: Em caso de empate, serão priorizadas aquelas disciplinas com maior número de alunos atendidos no semestre anterior, e posteriormente o índice de reprovação na disciplina pleiteada.

1.4.2. Número de disciplinas atendidas pelo referido projeto de monitoria.

§ único: em caso de empate, serão priorizadas as características da disciplina especialmente em relação à demanda de monitores na realização de atividades em aula.

- 1.5. Será disponibilizada no máximo 1 bolsa de 6h para cada projeto.
- 1.6. Após a distribuição de bolsas, em caso de excedente, às bolsas remanescentes poderão ser distribuídas aos projetos aprovados que solicitarem mais de uma bolsa, seguindo os critérios definidos no item 1.4.

- 1.7. Caso o projeto seja contemplado com 2 bolsas de 6h, esta poderá ser transformada em 1 bolsa de 12h.
- 1.8. A avaliação será realizada pela mesma comissão que foi definida pelo departamento em reunião e que vem trabalhando na organização deste referido edital.
- 1.9. O resultado será disponibilizado até o dia 04/08/2023 em e-mail a ser enviado pela secretaria do curso.